

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃONº 193/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação de três (03) redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Heleno José da Silva, Alto da Fé, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação se justifica pelo aumento significativo no fluxo de veículos, muitos em alta velocidade, o que tem causado riscos à segurança de pedestres, moradores e, principalmente, crianças e idosos que circulam diariamente pelo local. Já ocorreram situações de quase acidentes, gerando grande preocupação na comunidade.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE. 05 de maio de 2025.

ÁLVARO FÉRREIRA DOS SANTOS Vereador

POR UNANIMIDADE

A FAVOR

CONTRA

Em

The Mark de 25

Presidente

